

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Recife

Portaria CREC/IFPE nº 396, de 4 de setembro de 2025

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE, em substituição ao Diretor Geral nomeado pela Portaria REI/IFPE nº 525, de 03 de maio de 2024, do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 06/05/2024, Seção 2, página 18, e considerando o Processo nº 23295.012959/2023-55

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para o processo de seleção, previsto no Edital já elaborado, da segunda turma do Curso de Formação Inicial e Continuada em Instrumento Musical do IFPE *Campus Recife*, composta pelos seguintes membros:

SIAPE	NOME	CAMPUS	FUNÇÃO
1958855	Gueber Pessoa Santos	Recife	Presidente
1815442	Flávio Fernandes de Lima	Recife	Membro
1068613	Marco César de Oliveira Brito	Recife	Membro
1128018	Lucivanda de Sousa Silva	Recife	Membro

PARÁGRAFO ÚNICO: A criação desta comissão se justifica pela necessidade de cumprimento do determinado pelo Edital de seleção do Curso de Formação Inicial e Continuada em Instrumento Musical, tendo em vista a finalização do quarto módulo da primeira turma do referido curso.

Art. 2º Compete à Comissão cumprir todas as determinações do Edital de seleção para a segunda turma do Curso de Formação Inicial e Continuada em Instrumento Musical;

Art. 3º O colegiado terá duração de até 90 dias e se reunirá semanalmente em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 3 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por web conferência e terão a duração máxima de 3 horas semanais.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da DIEX, responsável pelo tema/processo pertinente ao colegiado, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à DIEX prestar o apoio administrativo ao colegiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES MACÊDO
Diretor Geral em Exercício Campus Recife



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/377277>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe